

MANUAL DE

IDENTIDADE VISUAL

normas de aplicação

Apresentação

A Câmara municipal de São José do Divino, tem buscado ao longo de suas gestões, a implementação de inovações e melhorias, de forma a dinamizar o processo de comunicação do Órgão com o cidadão e, por consequência, fomentar o controle social.

A adoção de um manual de identidade visual, por parte da Câmara Municipal, tem como objetivo, comunicar o conjunto de valores que representam esta Casa de Leis, os quais, entendemos como imprescindíveis, para uma efetiva comunicação e expressividade identitária da Câmara junto ao cidadão.

Este Manual é um documento dinâmico e poderá ser atualizado, visando sua compatibilização com as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino.

Expediente

Este Manual foi desenvolvido pela equipe

DIREÇÃO GERAL

Patrícia Carvalho de Cerqueira Presidente

SUPERVISÃO

Isaac de Sousa Castro Secretário / Controlador interno

CRIAÇÃO

Digi Solução Web e Midia LTDA

ASSINATURA PRINCIPAL

A elaboração do logotipo, levou em consideração, valores como, representatividade e transparência, imprescindíveis para esta Casa Legislativa. As cores utilizadas, dialogam de forma harmoniosa com as da bandeira do Município de São José do Divino.

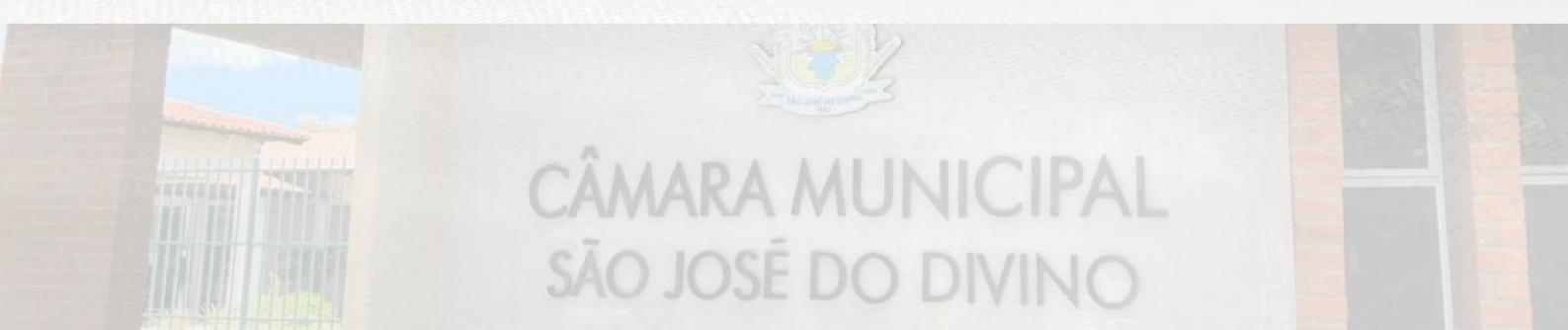
Esta é a versão principal da marca, recomendada na maioria das situações. Para garantir sua identidade, ela deve ser usada de acordo com as especificações de desenho, posicionamento, proporções e cores apresentados neste Manual.



ASSINATURA ALTERNATIVA

A possibilidade de assinatura alternativa dá flexibilidade à marca, sem suceder sua identidade. Esta versão foi desenvolvida para adaptar o uso da marca para situações específicas, onde, se tem, por exemplo, um espaço horizontal reduzido.





MALHA CONSTRUTIVA

A reprodução desta marca deverá ser feita por processos digitais a partir de original autorizado. Caso seja necessária a sua construção por outros processos, a disposição da marca sobre uma malha construtiva tem como objetivo orientar e facilitar a reprodução exata da mesma.





ÁREA DE NÃO-INTERFERÊNCIA





PADRÃO CROMÁTICO

A cor é um dos elementos mais importantes na Identidade Visual da Instituição. As cores adotadas como padrão podem ser obtidas no processo hexadecimal tendo sua própria especificação. HEX: #325FA9

RGB: 34, 109, 53

HEX: #AFBD31

RGB: 175, 189, 49

HEX: #226D35

RGB: 34, 109, 53

PADRÃO TIPOGRÁFICO

No intuito de se manter a padronização, devese sempre utilizar a tipografia POPPINS em sua versão ExtraBold. A fonte utilizada no símbolo é a mesma utilizada no logotipo.

Poppins ExtraBold

ABCDEFGHIJKLMNOPQR STUVWXYZabcdefghijkl mnopqrstuvwxyz,.;:?!@ #\$%^*1234567890'"àê õ

Poppins

ABCDEFGHIJKLMNOPQR STUVWXYZabcdefghijkl mnopqrstuvwxyz,.;:?!@ #\$%^*1234567890'"àê õ

ABCDEFGHIJKLMNOPQR STUVWXYZabcdefghijkl mnopqrstuvwxyz,.;:?!@ #\$%^*1234567890'"àê õ

ABCDEFGHIJKLMNOPQR STUVWXYZabcdefghijkl mnopqrstuvwxyz,.;:?!@ #\$%^*1234567890'''àê õ

ABCDEFGHIJKLMNOPQR STUVWXYZabcdefghijkl mnopqrstuvwxyz,.;:?!@ #\$%^*1234567890'''àê õ

MARCA MONOCROMÁTICA / PRETO E BRANCO

A opção em monocromia a traço será usada nos impressos ou em outros suportes que, se necessário, serão dispostos ou executados com o uso de uma cor apenas. Para tal situação, esta opção possibilita a perfeita reprodução de todos os elementos da marca.





VERSÕES PERMITIDAS / USO SOBRE FUNDOS

Para manter a legibilidade e clareza, a marca deve ser sempre reproduzida sobre fundos que proporcionem boa relação de contraste. Para fundos degradê, certifique-se de que todas as partes do logotipo estejam sempre visíveis. Para fundos fotográficos, a marca deve ser aplicada em locais onde não haja gradações de cor. A impressão da marca em áreas muito detalhadas deve ser evitada. Se necessário, encomenda-se o uso de uma área de destaque (box) para aptidão da marca. As versões ao lado podem ser usadas quando houver limitações técnicas ou imposições de projetos gráficos específicos.













USOS INCORRETOS



Não alterar cores da logo



Não rotacionar



Não alterar as proporções



Tipografia incorreta

EXPRESSÕES DO LOGO

APLICAÇÃO EM EXPEDIENTE

CABEÇALHOS

OPÇÃO 1 - APLICAÇÃO INDIVIDUALIZADA DA LOGO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA



SECRETARIA ADMINISTRATIVA DRH - Divisão de Recursos humanos Setor de pessoal



PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO Secretaria Legislativa



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OPÇÃO 2 - APLICAÇÃO DA LOGO CONJUGADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA





SECRETARIA ADMINISTRATIVA DRH - Divisão de Recursos humanos Setor de pessoal



RODAPÉ

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI (86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03 www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br





